

PORTARIA Nº 124/2023

DE, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 054/2022, que declara a **concessão de Segundo Turno** ao Professo Efetivo classe "C"-III, **FRANCISCO ARNALDO MACHADO DE CARVALHO**, CPF: 010.261.473-36 e matrícula nº 1918, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal